



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01.0703/2025

Trata o presente do 1º Termo de Apostilamento ao contrato administrativo nº **01.0703/2025**, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES - PI e a empresa **DIEGO MESSIAS FERREIRA DE SOUSA**, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº **14.873.960/0001-70**, de acordo com o constante nos autos do respectivo processo, com o objetivo de alteração de Dotação Orçamentária do Termo de Contrato **01.0703/2025**, em observância às normas legais aplicáveis, às quais as partes sujeitam-se a cumprir.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES – PI, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.615/0001-31, com sede na Rua São Sebastião, 780, Bairro Centro, na cidade de Vera Mendes, Piauí, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Carlos José da Silva**, portador do CPF nº 005.700.083-28.

CONTRATADA: DIEGO MESSIAS FERREIRA DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.873.960/0001-70, com sede na Rua Otacilio Santos, nº 143, bairro Centro, CEP: 64565-000, Itainópolis – PI, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. **Diego Messias Ferreira De Sousa**, inscrito no CPF nº 023.006.183-46.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Dispensa Eletrônica nº 001/2025, Contrato Nº. **01.0703/2025**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO À INTERNET, INCLUINDO A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 146 (CENTO E QUARENTA E SEIS) PONTOS DE ACESSO, DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL E TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE VERA MENDES/PI.

FUNDAMENTO: Com base no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, realiza-se o presente Apostilamento nº 1 ao contrato Nº 01.0703/2025, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, além da dotação já prevista no instrumento inicial, acrescenta-se nova dotação orçamentária suplementar, conforme o orçamento fiscal vigente:

| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | |
|----------------------------|-----------|--|
| TIPO | CÓD. | |
| FICHA | 733/734 | |
| U.O | 02.13.00 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE |
| FUNÇÃO DE GOVERNO | 10 | Saúde |
| SUBFUNÇÃO DE GOVERNO | 301 | Atenção Básica |
| PROGRAMA DE GOV. | 15 | ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE |
| PROJETO/ATIVIDADE | 2099 | PAB - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA |
| ELEMENTO DE DESPESA | 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA |
| FONTE DE RECURSO | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde |

Vera Mendes – PI, 11 de maio de 2025.

Carlos José da Silva
PREFEITO MUNICIPAL